

Letícia Teixeira / PMSCS



Prefeitura de São Caetano publica Plano de Carreira do Magistério no Diário Oficial

Agora é lei. Depois de aprovado pela Câmara Municipal, no último dia 10/11, o projeto do prefeito José Auricchio Júnior, que regulamenta o Plano de Carreira do Magistério, foi sancionado e promulgado no DOE (Diário Oficial Eletrônico) nesta sexta-feira (18/11).

A Lei nº 6.065, de 16 de novembro de 2022, dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação, dos Profissionais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e dos Professores da Secretaria de Cultura. Entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.

“Considero essa lei uma das maiores conquistas da história da Educação em nossa cidade. É um reconhecimento do servidor público e, em especial, da carreira do magistério”, afirma o prefeito José Auricchio Júnior.

PISO E PROGRESSÃO

O plano de carreira destina-se aos profissionais que exercem atividades de docência ou suporte à docência, regidos pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Baseia-se em critérios de tempo de serviço e nível de formação e traz um ganho logo no início da carreira: o salário-base da categoria foi elevado a um patamar superior ao piso nacional do magistério, que é de R\$ 3.845,63. De acordo com a lei, o piso do magistério em São Caetano do Sul passa a R\$ 4.150,00.

Segundo a secretária de Educação, Minéa Fratelli, a maioria dos profissionais terá um aumento na remuneração após o enquadramento na carreira e poderá concorrer aos avanços previstos na Lei. “Esse é o objetivo da estruturação de carreira: que o profissional sempre possa ganhar mais por tempo ou por formação. O salário nunca ficará estagnado.”

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 08